



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-31vj-s@tjpr.jus.br
Autos nº. 0000207-16.2001.8.16.0075

Processo: 0000207-16.2001.8.16.0075
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Administração judicial
Valor da Causa: R\$12.550,00
Autor(s): • S.J. EVANGELISTA S/A - FÁBRICA DE TECIDOS
Réu(s): • JADER MILIORINI

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 03 de novembro de 2025 , nesta cidade e comarca de Londrina/PR, em cumprimento à determinação de mov. **325**, proferida em **03/11/2023** nestes autos 0000207-16.2001.8.16.0075, lavro o presente termo de compromisso, a fim de que se tenha, de ora em diante, como efetivada a nomeação do(a) SÍNDICO(A) abaixo qualificado(a) em relação à massa falida de **JADER MILIORINI**, portador(a) do CNPJ 01.271.536/0001-04 :

SÍNDICO(A)

Auxilia Consultores Ltda,CNPJ 41.566.863/0001-08, representada por Dr. Henrique Cavalheiro Ricci e pela dra. Renata Paccola Mesquita, com endereço na Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 - sl 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Ao(À) Síndico(a) nomeado(a), o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do **Decreto-Lei nº 7.661/1945**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado pelo Exmo. Magistrado, de forma digital, e também pelo(a) Síndico(a) nomeado(a).

Eu, Marina Lopes Venancio, Estagiário(a) de Direito, digitei o presente termo.

Dado e passado em Londrina, 03 de novembro de 2025. Eu, Andréya Garcia da Paixão, Técnica judiciária, conferi.

Assinatura do(a) Síndico(a)

Londrina, 03 de novembro de 2025.

Leonardo Delfino Cesar
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSG XWPRZ HN85T YYG6Y

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVU4 LH7JE 3YSNB JYSXB